



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 45/2025
12 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **NAARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **NAARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA**, ENGENHEIRA AMBIENTAL, matrícula nº 535 portador do CPF nº 016.***.***-60. Para deslocar-se no dia 13/03/2025, juntamente com a Assessora Ambiental Daniele Ferreira da Silva, aproximadamente às 09 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, com objetivo de participar da 1ª Conferência de Resíduos Sólidos de Rondônia, que visa discutir sobre a temática de resíduos sólidos e Aterros Sanitários. Com retorno previsto as 14 horas do dia 14/03/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 12/03/2025 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **71498** e o código verificador **62EFD0B7**.

Referência: [Processo nº 1-111/2025](#).

Docto ID: 71498 v1